UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DEPTO. DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE CURSO

DISCIPLINA:	**DIREITO DA SEGURANÇA SOCIAL I/ INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL DO SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL**		
CURSO:	**GRADUAÇÃO – DIREITO**		
PROFESSOR:	**MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA**		
MONITORES:			
CÓDIGO	**PERÍODO**	**PRÉ-REQUISITO**	**CARGA HORÁRIA**
	7º semestre		**80 HORAS-AULA**

OBJETIVO DO CURSO:

O curso tem como objetivo que cada aluno, à sua maneira, possa responder às seguintes indagações: **"A transformação das reivindicações das lutas dos movimentos sociais em direitos fundamentais individuais e sociais consubstancia uma forma de libertação da humanidade? A vindicação, em juízo, desses direitos fundamentais individuais e sociais é elemento de consolidação de experiências realmente contra-hegemônicas? A hermenêutica constitucional dos direitos fundamentais individuais e sociais ocupa que espaço nesse processo de suposta transformação? Como realizar, nesse processo, uma relação entre os direitos fundamentais individuais e sociais?"**

METODOLOGIA DE ENSINO:

No curso, é posta à disposição dos alunos uma bibliografia sugerida para cada aula – cuja **leitura não é obrigatória, mas, certamente, facilitará aos alunos o acompanhamento das aulas – algumas atividades, em sala de aula, inclusive serão feitas a partir deles. Os textos, bem como este programa, se encontram à disposição dos alunos na plataforma *moodle* referente à disciplina.**

Parte da aula será constituída de atividades diversas que irão desde a exibição de filmes, visita à internet, a audição de músicas. Tudo será submetido a debate a partir das premissas do curso, postas anteriormente. Em especial as atividades tendem a ser promovidas a partir de uma intensa reflexão dos direitos de grupos excluídos (na perspectiva de gênero, raça,

sexualidade, dentre outros) e de sua fundamentalidade na perspectivas individual e social. Além disso, busca-se uma intensa análise comparativa, para fins da real construção de um conceito jurídico e fora do direito, das noções de segurança social, de direitos fundamentais individuais e de direitos fundamentais sociais.

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

Em diversas aulas serão realizadas atividades, que contarão como prêmio. A participação do aluno de todas essas atividades – ressalvada a possibilidade de ausência na mesma proporção da permitida pela norma da Faculdade concernente às faltas regulamentares – dará ao aluno a condição de sair do curso com a nota 10 (dez), não havendo necessidade realizar a prova final. **Não obstante, o aluno obterá o prêmio apenas se (i) a atividade for considerada satisfatória - caso contrário, a atividade, a critério do professor, não será computada como prêmio – e se (ii) o aluno realizar no mínimo 70% das atividades ao longo do curso. Além disto, somente será possível a realização da atividade aos alunos que chegarem até vinte minutos após o início das aulas e aos que não se retirarem antes de 20 minutos do seu término.**

TEXTOS SUGERIDOS

07/03/2013 –

FREIRE, Paulo. *A Pedagogia do oprimido*. 11.ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 16-32 (“Justificativa da pedagogia do oprimido”).

14/03/2013 –

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. Interpretação dos direitos fundamentais sociais, solidariedade e consciência de classe. *In* CANOTILHO, J. J. Gomes et al. (org.). *Direitos fundamentais sociais*. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 111 a 172.

21/03/2013 –

MARCUSE, Herbert. Tolerância repressiva. *In* MARCUSE, Herbert (org.). *A Crítica da Tolerância Pura.* Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970. p. 87-126.

28/03/2013 – *Feriado – Recesso escolar na USP*

04/04/2013 –

MARCUSE, Herbert. Tolerância repressiva. *In* MARCUSE, Herbert (org.). *A Crítica da Tolerância Pura.* Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970. p. 87-126.

11/04/2013 –

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. Conflito de princípios e as falácias da liberdade. *Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região*, São Paulo, n. 107, mai/jun 2011, p. 48-55.

18/04/2013 –

MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos. Primeiro manuscrito – trabalho alienado*, p. 03-14. Disponível em: <http://karlmarxbrasil.forums-free.com/karl-marx-manuscritos-economico-filosoficos-t25.html>. Acesso em: 26.02.2009.

25/04/2013 –

NAVES, Márcio Bilharinho. Direito, circulação mercantil e luta social. *In* ALVES, Alaôr Caffé et al. *Direito, Sociedade e economia*: *leituras marxistas*. Barueri/SP: Manole, 2005. p. 23-36.

NAVES, Márcio Bilharinho. *A "ilusão da jurisprudência"*. p.1-7

02/05/2013 –

SANDEL, Michael. *Justiça – o que é fazer a coisa certa*. Trad. Heloísa Matias e Maria Alice Máximo. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2011, p. 11-42.

09/05/2013 –

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e Senzala*. 51.ª ed. São Paulo: Global, 2006, p. 64-155.

16/05/2013 –

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1975, p. 101-112.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense. 2000, p. 85-115 e 269-297.

23/05/2013 –

FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. 2ª. ed. São Paulo: Global, 2007, p. 37-63 e 183-206.

30/05/2013 – *Feriado – Recesso escolar na USP*

06/06/13 –

KOLONTAI, Alexandra. *A nova mulher e a moral sexual*. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 15-72